



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### Portaria N.º 851/2017, de 06 de Fevereiro de 2017.

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
**Registrado no Livro de Registro de:**

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 851 20 17  
Em, 06 / 02 / 20 17

*[Assinatura]*  
Sec. Geral

Conceder férias a **Servidora Valeria Massaroto**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. **Roberto Antônio de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando**, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

#### Resolve:

**Art. 1.º.** Conceder férias à servidora **VALERIA MASSAROTO**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 07 de Fevereiro de 2017 a 27 de Fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 16/01/2016.

**Art. 2.º.** Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 27/02/2017 a 07/03/2017), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte dias), nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar N.º 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.*

*[Assinatura]*  
**Roberto Antônio de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação  
Em, 06 / 02 / 17  
*[Assinatura]*